



EDITAL BANCO CARIOCA 2018.1

A Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, mantenedora da Faculdade São Judas Tadeu, torna público o presente Edital para os interessados em inscrever-se no PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, para 2018.1, de acordo com os seguintes critérios:

Data da Prova: 2 de dezembro de 2017

Local: Rua Clarimundo de Melo, 79 – Encantado – Rio de Janeiro/RJ.
Telefone: (21)3296-5000 E-mail: contato@sjt.com.br Site: www.sjt.com.br.

PÚBLICO ALVO:

Inscrições abertas para candidatos que tenham concluído o ensino médio ou que irão concluir até o final deste ano.

1 – Bolsas de Estudo:

MENSALIDADE INTEGRAL - R\$ 922,00*				
CURSO	VAGAS	100%	75% - R\$ 230,50	65% R\$ 322,70
PEDAGOGIA	8	2	2	4
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	2	1	1
ADMINISTRAÇÃO	4	1	2	1
TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS	4	1	2	1
TECNÓLOGO EM MARKETING	5	2	2	1

* Calculado por crédito cursado, considerando-se para este efeito o correspondente a 20 créditos.

2 – As bolsas de estudo serão concedidas para os alunos novos até o limite de vagas especificado acima para cada curso, nos termos deste edital.

3 – Valor da mensalidade com BOLSA DE ESTUDO: 1ª mensalidade no ato da Matrícula e as demais de fevereiro a junho de 2018.

4 – Das inscrições:

As inscrições serão realizadas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social até o dia 28/11/2017;

5 – Quanto às provas:

Data: 2 de dezembro de 2017

Horário: de 10 as 12 horas

Local de prova: Faculdade São Judas Tadeu

Rua Clarimundo de Melo, 79, Encantado – Rio de Janeiro/RJ.

5.1. O BOLSÃO SOCIAL será composto de uma redação e 10 questões objetivas de matemática.

5.2. A prova terá uma pontuação de 100 pontos, sendo 60 pontos na prova de redação e 40 pontos na prova de matemática.

6 – Do critério adotado para concessão de Bolsas de Estudo:

Sendo um concurso de cunho social, o critério adotado para a concessão da Bolsa de Estudo será a **avaliação da necessidade social do candidato**, realizada pelo serviço social da entidade. Portanto para a concessão da Bolsa de Estudo será considerado:

6.1. Em primeiro lugar, se o candidato está dentro do perfil socioeconômico indicado no item 6.3, constatado através da análise das informações cadastrais da família;

6.2. O segundo critério de avaliação será a nota obtida na prova;

6.3. Perfil socioeconômico da família:

1- Bolsa de Estudo de 100%: renda familiar **per capita** que não exceda a um salário mínimo e meio nacional;

2- Bolsa de Estudo de 75% e 65%: renda familiar **per capita** que não exceda a três salários mínimos nacional.

7– Da comprovação da necessidade social do candidato:

O candidato ou o seu responsável legal deverá preencher a ficha socioeconômica disponível no site da instituição (www.sjt.com.br) e a documentação solicitada no item 8 deverá ser entregue na faculdade no dia da prova. A comissão responsável pela análise poderá solicitar maiores informações caso entenda necessário para a elaboração do parecer final.

8 – Orientações quanto à apresentação da documentação de comprovação da necessidade social:

8.1. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados e entregá-los no protocolo geral, nas datas estabelecidas neste edital:

- Ficha socioeconômica preenchida;
- Carteira de Identidade e CPF de todos os membros da família; para crianças deverá apresentar a certidão de nascimento (inclusive do aluno);
- Comprovante de estado civil dos membros da família. Quando for o caso, apresentar a certidão de óbito. Caso a ausência dos pais do candidato ocorra em função de motivos diferentes dos já citados, o candidato deverá apresentar elemento comprobatório da situação;
- Recibo da última declaração de IR;
- Carteira de trabalho dos integrantes do grupo familiar para maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- Pensão alimentícia se for o caso: comprovante de decisão judicial determinado o pagamento de pensão alimentícia ou recibo com nome e CPF do pai e da mãe, informado valor da pensão;

- Comprovante de pagamento de aluguel se a moradia não for própria. Se financiada, a última prestação paga;
- Se for o caso, comprovante de matrícula de outro membro do grupo familiar em instituição de ensino pública ou privada;
- Cópia de laudo médico, caso haja doença grave de algum membro do grupo familiar que more com o aluno.

8.3. Os documentos a serem apresentados poderão ser cópias e deverão ser entregues no protocolo da instituição até o dia 29 de novembro de 2017 as 20 horas;

8.4. Caso haja necessidade, a Comissão poderá solicitar o comparecimento do candidato para esclarecimentos sobre a documentação apresentada e inclusive solicitar outros documentos.

9 – Da divulgação do resultado:

Data: 6 de dezembro de 2017 (Classificação)

Local: site da Faculdade São Judas Tadeu: www.sjt.com.br

10 – Informação sobre o Programa de Bolsas da Instituição de ensino:

10.1. As Bolsas são concedidas para o ano de 2018. Poderão ser estendidas para o ano seguinte se o aluno for aprovado e atender aos critérios de necessidade social;

10.2. Se a análise do Serviço Social para o ano seguinte constatar que o aluno não atende aos critérios estabelecidos no Edital de Bolsas de Estudo o percentual poderá ser reduzido;

10.3. Será eliminado do concurso o candidato que não alcançar pelo menos 40 pontos da Prova;

10.4. Não há auxílios suplementares aos alunos bolsistas.

10.5. O aluno que trancar a matrícula ou abandonar o curso, terá a sua bolsa de estudo cancelada;

10.6. A matrícula do candidato depende da apresentação da documentação escolar.

11 – Da matrícula:

Período: 12 a 15/12/2017

Local: Rua Clarimundo de Melo 79, Encantado – RJ.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, de 8 as 20 horas e sábado de 8 as 11 horas.

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 2017.

Marcos Albuquerque Santana
Presidente